



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de melhorias na sinalização da ciclovia do Parque Central. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

O Parque Central, localizado no município, é uma área amplamente frequentada por ciclistas, pedestres e famílias, o que torna a convivência harmônica e segura entre os usuários essencial. No entanto, a ciclovia do parque atualmente apresenta deficiência em sua sinalização, resultando em um uso inadequado e perigoso da via.

Apenas com a pintura de bicicletas no chão em intervalos superiores a 500 metros, muitos frequentadores acabam confundindo a ciclovia com uma via principal, o que expõe os usuários a sérios riscos de acidentes. Situações preocupantes têm sido registradas, como a ocorrida em 1º de dezembro de 2024, em que uma senhora que caminhava na ciclovia quase foi atingida por um ciclista em alta velocidade, demonstrando a urgência de intervenções preventivas, situação relatada a nosso mandato por um munícipe que já contribuiu em discussões semelhantes no Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

Por essas razões, é imprescindível que sejam adotadas medidas para garantir a segurança e o uso adequado da infraestrutura existente no parque. Tais ações são de fácil execução e visam proteger tanto ciclistas quanto pedestres, promovendo uma convivência mais segura e organizada.

INDICAMOS, portanto, as seguintes ações, visando a melhoria nas sinalizações da ciclovia do Parque Central;

1. Instalação de placas informativas indicando que a via é de uso exclusivo para bicicletas.
2. Instalação de placas de orientação sobre a velocidade máxima permitida, especialmente em trechos de descida, para evitar excessos que possam colocar em risco os frequentadores.
3. Reforço na sinalização horizontal, com a pintura de bicicletas no chão em intervalos menores, a fim de melhorar a identificação da ciclovia pelos usuários.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003800370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003800370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.